Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A Nº 150/2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

CONSIDERANDO o previsto no Art. 1º da Lei nº 3337, de 21 de dezembro de 2009 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a levantar requisitos legais, para elevação da Vila de Ibitinema a Distrito;

CONSIDERANDO o Artigo 2º do supramencionado dispositivo legal.

RESOLVE:

I- NOMEAR a **COMISSÃO ESPECIAL MUNICIPAL PARA REALIZAR ESTUDOS, EMITIR PARECERES, LAUDOS, MAPAS E CONCLUSÕES SOBRE A CRIAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA ÁREA DO NOVO DISTRITO DE IBITINEMA.**

II- A Comissão de que trata o item I da presente Portaria, terá a seguinte composição:

- Solange Parreira Andrade Mezine Games – Presidente;
- Francisco de Assis Alves da Silva;
- Luis Antônio Corrêa de Oliveira;
- Marcello Mello Cunha;
- Ricardo Silva Miguel;
- Ivan Eduardo Pinheiro Pereira;
- Alexandre de Castro Brasil;
- Elton Amaral Brum;
- Neidimar Machado de Souza.

III- A Comissão Especial, sob a Presidência da Primeira Servidora, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar ao Poder Legislativo o resultado dos trabalhos, com supedâneo no parágrafo único do Artigo 2º da Lei Nº 3.337/2009.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2013.

Josias Quintal de Oliveira.

Prefeito

RSM/etc